



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20250715/0001-42

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, o Chefe do Gabinete do Prefeito abaixo subscrito, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 053/2025/DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

51.744.434/0001-37 - YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL	N/A	1,00	Serviço	60.400,00	56.900,00	56.900,00
VALOR TOTAL							56.900,00

Homologado para YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 51.744.434/0001-37, pelo melhor valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais), em 22/07/2025.


REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

